

## **INDICAÇÃO Nº 049/2025**

Em conformidade com o disposto no art. 87, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que subscreve ao final, após ouvida a soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sapezal a **ARTICULAÇÃO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com o objetivo de **IMPLANTAR UMA UNIDADE LOCAL DA EMPAER** neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

O município de Sapezal tem avançado com as políticas voltadas aos pequenos produtores rurais, resultado disso é visível com a implantação da Agrovila Cacoré, esta iniciativa demonstra o comprometimento da atual administração com o desenvolvimento rural.

No entanto, além da citada agrovila, não podemos deixar de mencionar outros pequenos produtores rurais, inclusive em aldeias indígenas, que necessitam de suporte técnico para aprimorar sua produção, aumentar a produtividade e garantir o acesso a políticas públicas, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

A implantação de uma unidade local da EMPAER em Sapezal é de extrema importância, pois proporcionará o acompanhamento técnico permanente aos pequenos produtores rurais, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento econômico e social do município. Além disso, a presença de técnicos especializados facilitará o acesso a créditos rurais e outros benefícios, impulsionando a produção local.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reforçamos a relevância desta ação para o progresso de nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, 06 de março de 2025.

**MIGUEL HENRIQUE DA SILVA**  
**Vereador**